



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Resolução nº 211 de 2015 - CNJ



COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CGTIC

2019

Presidente

Vice-Presidente

Corregedor Geral

Juízes do Tribunal

Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo

Paulo Antonio Prazak

Orlando Eduardo Geraldi

Avivaldi Nogueira Júnior

Clóvis Santinon (Diretor da EJM)

Fernando Pereira

Paulo Adib Casseb

Silvio Hiroshi Oyama

Juízes de Direito

1ª Auditoria

Ronaldo João Roth

2ª Auditoria

Lauro Ribeiro Escobar Júnior

3ª Auditoria

Enio Luiz Rossetto

4ª Auditoria

José Álvaro Machado Marques

5ª Auditoria

Luiz Alberto Moro Cavalcante

6ª Auditoria

Dalton Abranches Safi

Juiz Substituto

Marcos Fernando Theodoro Pinheiro

CGTIC

Comitê de Governança de TIC

Coordenador

Fernando Pereira

Juiz de Direito

Dalton Abranches Safi

Membro

Gilson Rosenfeld Roza

Membro

Carlos Gonçalves Soares

Membro

Luigi Ricardo Loprete

Organização

Assessoria da Presidência

Coordenadoria de Gestão Participativa, Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Revisão IV – Fevereiro 2019

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Endereço Eletrônico: www.tjm.sp.jus.br

SUMÁRIO

1. Apresentação	4
2. Termos e Definições	5
3. Missão	7
4. Visão de Futuro.....	7
5. Atributos de Valor.....	7
6. Mapeamento Estratégico de TIC.....	8
7. Estrutura Organizacional de TIC	9
8. Perspectivas	10
8.1. Recursos	10
8.2. Processos Internos.....	12
8.3. Resultados	15
8.4 Ficha de Indicadores	16

1. Apresentação

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo foi revisto em consonância com o disposto na Resolução nº 211, publicada no ano de 2015 pelo Conselho Nacional de Justiça.

Abrange o uso racional dos recursos da Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Além disso, visa a garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos e orçamentários.

Compõem o presente Planejamento Estratégico:

- **Mapa Estratégico da Tecnologia da Informação e Comunicações:** incluindo os objetivos estratégicos, missão, visão de futuro, princípios da política de segurança da informação e valores;
- **Plano Estratégico:** composto pelos objetivos, indicadores, metas e iniciativas; e
- **Ficha de Indicadores:** a explanação das metas e objetivos, ano a ano.

2. Termos e Definições

Para os efeitos deste Planejamento Estratégico, entende-se por:

- **Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC):** ativo estratégico que suporta processos institucionais, por meio da conjugação de recursos, processos e técnicas utilizados para obter, processar, armazenar, fazer uso e disseminar informações;
- **Governança de TIC:** conjunto de diretrizes, estruturas organizacionais, processos e mecanismos de controle que visam a assegurar que as decisões e ações relativas à gestão e ao uso de TIC mantenham-se harmoniosas às necessidades institucionais e contribuam para o cumprimento da missão e o alcance das metas organizacionais;
- **Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário:** responsável pela formulação, acompanhamento e revisão da ENTICJUD, seus indicadores e suas metas;
- **Macrodesafio de TIC:** diretriz estratégica nacional destinada a impulsionar a melhoria da infraestrutura e da governança de TIC no Poder Judiciário;
- **Indicadores Nacionais:** conjunto de indicadores estratégicos de resultado estabelecidos pela Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário;
- **Metas Nacionais:** conjunto de metas estratégicas estabelecidas pela Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário que permitem gerir desempenhos;
- **Objetivos Estratégicos:** resultados que a TIC pretende atingir, com vistas à concretização da missão e ao alcance da visão, observando as diretrizes estratégicas do planejamento institucional do órgão, além daquelas contidas nesta Resolução;

- **Metas de Medição Periódica:** metas aplicáveis aos órgãos do Poder Judiciário e acompanhadas pelo CNJ para períodos pré definidos durante a vigência da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- **Iniciativa Estratégica Nacional:** programa, projeto ou operação alinhada à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- **Diretriz Estratégica de Nivelamento:** determinações, instruções ou Indicações a serem observadas na execução da ENTIC-JUD tendo em vista o alcance dos objetivos estratégicos;
- **Viabilizadores de Governança de TIC:** fatores que, individualmente ou coletivamente, tenham a capacidade de afetar o funcionamento da governança, da gestão e da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- **Missão:** definição de finalidade da área de tecnologia de informação e comunicação;
- **Visão:** declaração de propósito e futuro desejado, com perspectiva de longo prazo; e
- **Atributos de Valor para a Sociedade:** princípios balizadores dos objetivos estratégicos e das decisões tomadas.

3. Missão

A missão da área de Tecnologia da Informação e Comunicação é:

“Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC para que o Tribunal de Justiça Militar de São Paulo cumpra sua função institucional”

4. Visão de Futuro

O propósito da atividade de tecnologia da informação e comunicação no Tribunal de Justiça Militar de São Paulo é:

“Ser reconhecido como um referencial em governança, gestão e infraestrutura da Tecnologia da Informação e Comunicação”

5. Atributos de Valor

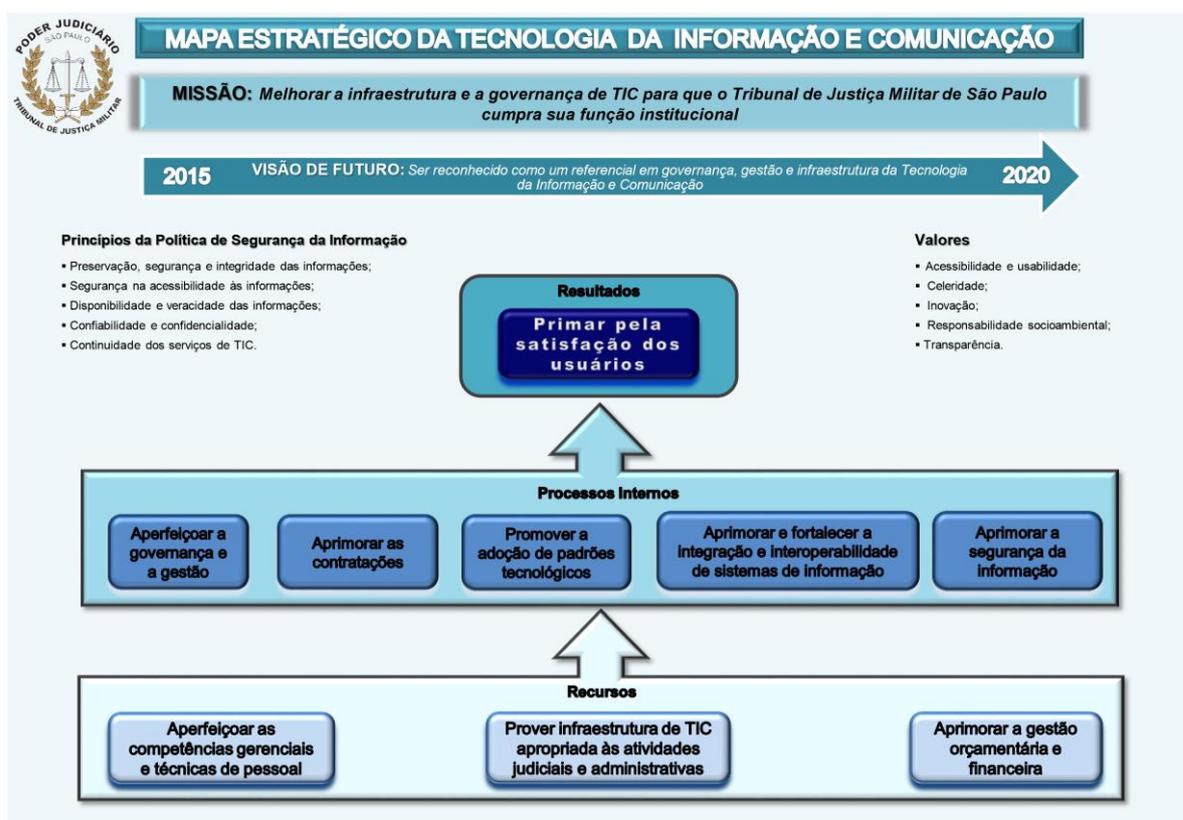
Os atributos de valor são os princípios e costumes que direcionam os processos e o comportamento dos colaboradores da unidade de tecnologia da informação e comunicação do Tribunal de Justiça Militar de São Paulo.

Nossos atributos de valor são:

- Acessibilidade e usabilidade;
- Celeridade;
- Inovação;
- Responsabilidade socioambiental; e Transparência.

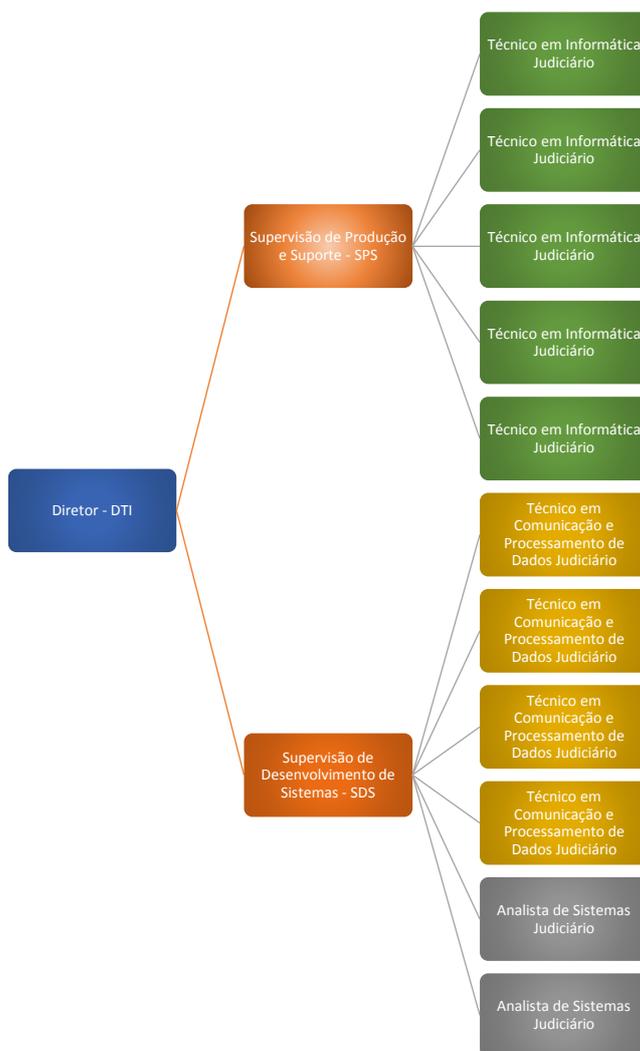
6. Mapeamento Estratégico de TIC

O Mapa Estratégico de TIC é uma representação gráfica da estratégia, que evidencia os desafios que a área de TIC terá que superar para concretizar sua missão e visão de futuro alinhado ao planejamento estratégico institucional



7. Estrutura Organizacional de TIC

Atualmente o quadro de colaboradores lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação é composto por 14 servidores do quadro efetivo do TJM, com a seguinte distribuição:



8. Perspectivas

8.1. Recursos

Representa a base de sustentação para a realização e a concretização de objetivos estratégicos com disponibilização da infraestrutura necessária ao alcance dos objetivos planejados, promoção de desenvolvimento das pessoas e o uso de tecnologia.

Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal

Indicador 1	Meta	Medição
Índice de execução do plano anual de capacitação	Garantir cumprimento de 50% das iniciativas de previstas no Plano Anual de Capacitação de TIC (PACTI) até 2020	Anual

Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas

Indicador 2	Meta	Medição
Índice de atingimento de nivelamento de TIC	Atingir nível “APRIMORADO” na Dimensão 4 “Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria – Controle de Gestão” do Questionário de Governança de TIC (IGovTIC-Jud), previstos na Resolução 211-CNJ, até 2020	Anual

Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de TIC

Indicador 3	Meta	Medição
Índice de execução orçamentária em TIC	Disponibilizar e executar 18% da fonte “Outras Despesas Correntes (ODC)” em investimentos de TIC	Anual

8.2. Processos Internos

Destaca e prioriza os processos e procedimentos mais relevantes para a promoção da melhoria contínua.

Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC

Indicador 4	Meta	Medição
Nível de governança em TIC (iGovTIC)	Atingir nível “APRIMORADO” em governança de TIC (IGovTIC) até 2020	Anual

Ações Sugeridas

Cumprir 90% da Resolução nº 211-CNJ que trata da estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário, até 2020

Aprimorar as contratações de TIC

Indicador 5	Meta	Medição
Índice de execução do plano de contratações	Executar 70% do Plano Anual de Contratações de Soluções de TIC até 2020	Anual

Promover a adoção de padrões tecnológicos

Indicador 6	Meta	Medição
Índice de sistemas desenvolvidos em linguagens de código aberto	Desenvolver ou migrar 90% dos sistemas judiciais e administrativos em linguagens de código aberto até 2020, incluindo com a assinatura de termos de convênios	Anual

Aprimorar e fortalecer a integração e interoperabilidade de sistemas de informação

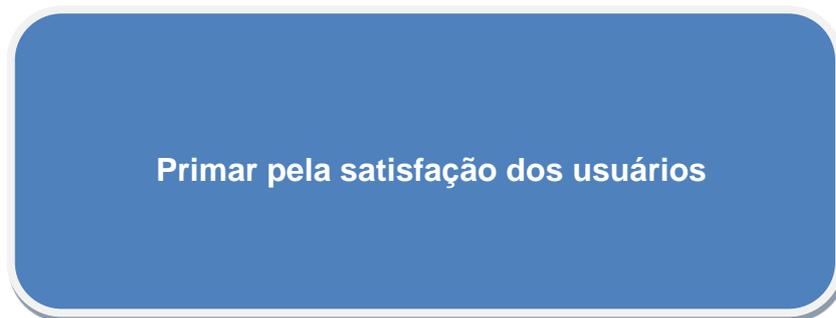
Indicador 7	Meta	Medição
Índice de sistemas aderentes ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)	Desenvolver ou migrar 100% dos sistemas legados com aderência ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) até 2020	Anual

Aprimorar a segurança da informação em TIC

Indicador 8	Meta	Medição
Continuidade de Serviços de TIC	Implantar Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC, previsto na Resolução 211-CNJ, até 2020	Anual

8.3. Resultados

Considerado o almejado pela organização para medir o nível de alcance aos anseios sociais.



Indicador 9	Meta	Medição
Índice de satisfação de usuários com os serviços prestados pela unidade de TIC	Atingir, no mínimo, 80% da pesquisa de satisfação dos usuários com os serviços prestados pela unidade de TIC	Anual

8.4. Ficha de indicadores

INDICADOR 1: ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO	
Objetivo Estratégico O que mede?	Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal O grau de execução das estratégias de capacitação de TIC
Quando medir?	Anualmente
Como medir?	$((\sum \text{das iniciativas de capacitação realizadas no ano} / \text{total de iniciativas do PACTI}) \times 100$
META:	Garantir cumprimento de 50% das iniciativas previstas no Plano Anual de Capacitação (PACTI) até 2020
Evolução (perspectiva):	2016: 30% 2017: 35% 2018: 40% 2019: 45% 2020: 50%
Observações	- O Tribunal deverá informar ao CNJ o percentual de execução de seus Planos Anuais de Capacitação de TIC

INDICADOR 2: ÍNDICE DE ATINGIMENTO DE NIVELAMENTO DE TIC	
Objetivo Estratégico	Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas
O que mede?	O grau de atendimento aos requisitos mínimos de infraestrutura, equipamentos, softwares e segurança de dados de TIC

Quando medir?	Anualmente
Como medir?	Pelo percentual aferido pelo levantamento do iGovTIC do CNJ
META:	Atingir nível “APRIMORADO” na Dimensão 4 “Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria – Controle de Gestão” do Questionário de Governança de TIC (IGovTIC-Jud), previstos na Resolução 211-CNJ, até 2019
Evolução (perspectiva):	2016: baixo 2017: baixo 2018: baixo 2019: satisfatório 2020: aprimorado
Observações	- Este indicador utilizará dados relativos ao Questionário De Governança iGovTIC-Jud 2017, mantido pelo CNJ..

INDICADOR 3: ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE TIC

Objetivo Estratégico	Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de TIC
O que mede?	O grau de execução do orçamento de Outras Despesas Correntes disponibilizado para investimentos em TIC
Quando medir?	Anualmente
Como medir?	$(\text{Total do valor gasto com investimentos em TIC}) / \text{total de orçamento da fonte de ODC}) \times 100$
	Disponibilizar e executar 18% da fonte de Outras Despesas Correntes em investimentos de TIC

META:	2016: 18%
	2017: 18%
	2018: 18%
	2019: 18%
Evolução (perspectiva):	2020: 18%
Observações	<ul style="list-style-type: none"> - O Tribunal deverá informar ao CNJ o percentual de execução de seu Plano Orçamentário de TIC. - O percentual de execução informado deverá considerar o orçamento aprovado para o exercício financeiro e não o orçamento planejado inicialmente.

INDICADOR 4: NÍVEL DE GOVERNANÇA EM TIC

Objetivo Estratégico	Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC
O que mede?	O nível do Tribunal nos quesitos Riscos, Monitoramento e Auditoria de TIC do Questionário iGovTIC-Jud
Quando medir?	Anualmente
Como medir?	Pelo percentual aferido pelo resultado do índice iGovTIC-Jud do CNJ
META:	<p>Atingir nível “APRIMORADO” na Dimensão 4 “Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria – Controle de Gestão” do Questionário de Governança de TIC (IGovTIC-Jud), previstos na Resolução 211-CNJ, até 2020</p> <p>2016: Baixo</p> <p>2017: Baixo</p> <p>2018: Baixo</p> <p>2019: Satisfatório</p> <p>2020: Aprimorado</p>

Evolução (perspectiva):	Este indicador utilizará dados relativos ao Questionário Levantamento iGovTIC-Jud 2016 desenvolvido pelo CNJ.
Observações	

INDICADOR 5: ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES

Objetivo Estratégico	Aprimorar as contratações de TIC
O que mede?	O percentual de execução do plano de contratação de TIC
Quando medir?	Anualmente
Como medir?	$((\sum \text{da execução do Plano de Contratações}) / \text{total de contratações planejadas}) \times 100$
META:	Executar 70% do Plano Anual de Contratações de Soluções de TIC
Evolução (perspectiva):	2016: 30% 2017: 40% 2018: 50% 2019: 60% 2020: 70%
Observações	<ul style="list-style-type: none"> - O Tribunal deverá informar ao CNJ o percentual de execução de seu Plano de Contratações. - O percentual de execução informado deverá considerar o Plano de Contratações atualizado, considerando o orçamento aprovado para o exercício financeiro.

INDICADOR 6: ÍNDICE DE SISTEMAS DESENVOLVIDOS EM LINGUAGENS DE CÓDIGO ABERTO

Objetivo Estratégico	Promover a adoção de padrões tecnológicos
O que mede?	A unicidade de metodologias e tecnologias de sustentação de softwares
Quando medir?	Anualmente
Como medir?	Pela total padronização de linguagens e tecnologias de TIC para desenvolvimento e sustentação de softwares
META:	Desenvolver ou migrar 90% dos sistemas judiciais e administrativos em linguagens de código aberto até 2020, incluindo assinatura de termos de convênio
Evolução (perspectiva):	2016: 50% 2017: 55% 2018: 65% 2019: 75% 2020: 90%
Observações	<ul style="list-style-type: none"> - O Tribunal deverá informar ao CNJ se possui metodologia formal de desenvolvimento e de sustentação de softwares. - Por ser um tema de alta relevância, esse indicador começa a ser acompanhado desde já pelo CNJ, apesar de seu cumprimento estar programado para o prazo de até 2 (dois) anos.

INDICADOR 7: ÍNDICE DE SISTEMAS ADERENTES AO MODELO NACIONAL DE INTEROPERABILIDADE (MNI)

Objetivo Estratégico O que mede?	Aprimorar e fortalecer a integração e interoperabilidade de sistemas de informação
---	--

	O percentual de sistemas interoperáveis
Quando medir?	Anualmente
Como medir?	$((\sum \text{de sistemas e aplicações interoperáveis}) / \text{total de sistemas e aplicações}) \times 100$
META:	Desenvolver ou migrar 100% dos sistemas legados com aderência ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) até 2020
Evolução (perspectiva):	2016: 20% dos sistemas 2017: 40% dos sistemas 2018: 60% dos sistemas 2019: 80% dos sistemas 2020: 100% dos sistemas
Observações	<ul style="list-style-type: none"> - O Tribunal deverá informar ao CNJ se possui, no mínimo, 80% de seus sistemas judiciais aderentes ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI). - Por ser um tema de alta relevância, esse indicador começa a ser acompanhado desde já pelo CNJ, apesar de seu cumprimento estar programado para o prazo de até 2 (dois) anos.

INDICADOR 8: GESTÃO DE RISCOS EM TIC

Objetivo Estratégico	Aprimorar a segurança da informação em TIC
O que mede?	A adoção de processo formal de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC
Quando medir?	Anualmente
Como medir?	Pela total implantação do Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC, previsto na Resolução 211-CNJ
	Implantar Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC, previsto na Resolução 211-CNJ, até 2020

META:	2016: Processo formal em estudos 2017: Processo formal em estudos 2018: Processo formal em implantação 2019: Processo formal implantado
Evolução (perspectiva):	2020: Processo formal implantado
Observações	- O Tribunal deverá informar ao CNJ seu processo formal de Gestão de Riscos.

INDICADOR 9: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DE USUÁRIOS COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA UNIDADE DE TIC

Objetivo Estratégico O que mede?	Primar pela satisfação dos usuários
Quando medir?	O percentual de satisfação dos usuários internos com os serviços prestados pela unidade de TIC
Como medir?	Anualmente
META:	
Evolução (perspectiva):	$((\sum \text{de avaliações "ótimas" e "boas" em cada quesito}) / \text{total de avaliações em cada quesito}) \times 100$
Observações	Atingir, no mínimo, 80% de satisfação dos usuários com os serviços prestados pela unidade de TIC 2016: 80% de satisfação 2017: 80% de satisfação 2018: 80% de satisfação 2019: 80% de satisfação 2020: 80% de satisfação

- O Tribunal deverá informar ao CNJ se possui, no mínimo, 80% de seus usuários internos satisfeitos com os serviços prestados pela unidade de TIC.